



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

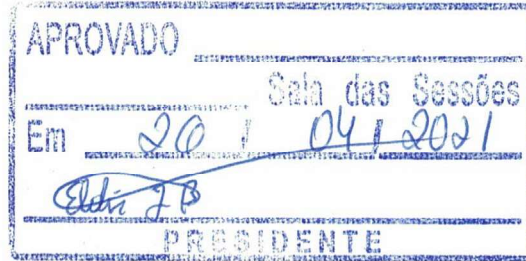
INDICAÇÃO Nº 317/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover estudos para a construção de ciclovia nas seguintes vias neste município:

- Avenida Rômulo Joviano (pista de cooper Fazenda Modelo);
- Avenida Comendador Antônio Alves, Centro;
- Avenida Magno Claret, Distrito Lagoa de Santo Antônio;
- Avenida Olivier Teixeira, Bairro São Geraldo;
- Rua Suzana Passos, Bairro Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

Baseado na lei federal 12.587, que trata da política de mobilidade urbana, observa-se a necessidade de um espaço apropriado para os ciclistas poderem transitar com segurança.

A ciclovia é um tema cada vez mais discutido em centros urbanos, pois a utilização de bicicletas é vista como uma das soluções para o transporte urbano, sem perder a praticidade no cotidiano.

As ciclovias encorajam o ciclismo como meio de transporte, na medida em que oferece maior segurança aos ciclistas, além de incentivar a atividade física e contribuir para a redução de emissão dos gases poluentes, próprios dos veículos automotores.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador